



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2017-FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E O SENHOR WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e o senhor WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 039/2017, firmado aos 23 de maio de 2017, para execução do objeto constante no Contrato Original.

**Considerando que** trata-se de serviços, através de um projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência social, prestação de serviços de professor de música; **Considerando que** o projeto está sendo desenvolvido e atendendo os seus objetivos; **Considerando que** a duração dos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2019 a 31.12.2019.

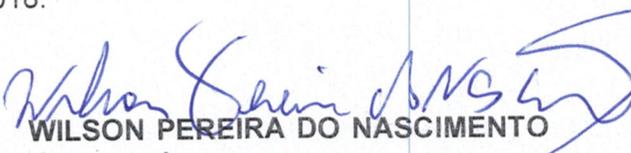
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 28 de dezembro de 2018.

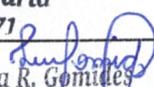
  
**BELARMINO LUCIANO LEITE**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
**WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Contratada

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

  
**Ana Clara de Faria**  
Matrícula 2371

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

  
**Tatiana Maria R. Gomes**  
Matrícula 2106